



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

ADM – 080/2020 – 09/04/2020

BOLETIM 016/2020

GOVERNO TRANSFERE PIS/PASEP PARA O FGTS E PERMITE SAQUE DE R\$1.045

Com o intuito de aliviar os impactos da pandemia do coronavírus na economia, o Governo Federal, por meio da Medida Provisória nº 946, publicada em 07 de abril de 2020, extinguiu o PIS-PASEP e autorizou o saque de até R\$ 1.045,00 de contas ativas e inativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Conforme disposto na MP, o patrimônio do Fundo PIS-PASEP será transferido para o FGTS. Com a migração dos recursos, o fundo será extinto em 31 de maio de 2020.

As contas vinculadas individuais dos participantes do Fundo PIS-PASEP, mantidas pelo FGTS após a transferência, passam a ser remuneradas pelos mesmos critérios aplicáveis às contas vinculadas do FGTS.

Ainda, a referida Medida Provisória autoriza os trabalhadores com contas no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) a sacarem até R\$ 1.045 (um salário mínimo) entre 15 de junho e 31 de dezembro deste ano.

Se o trabalhador tiver mais de uma conta no FGTS, o saque seguirá a seguinte ordem: contas vinculadas relativas a contratos de trabalho extintos, com início pela conta que tiver o menor saldo; e demais contas vinculadas, com início pela conta que tiver o menor saldo.



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

As solicitações de saque de contas vinculadas do FGTS realizadas pelo trabalhador ou por seus dependentes ou beneficiários, autorizadas pelo agente operador do FGTS, serão consideradas aptas a permitir o saque também das contas vinculadas individuais de origem PIS ou PASEP mantidas em nome do mesmo trabalhador.

Para mais informações acerca da transferência e do saque, acesse:

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-946-de-7-de-abril-de-2020-251562794>

Fonte: Agência Câmara de Notícias (<https://www.camara.leg.br/noticias/652423-medida-provisoria-autoriza-novo-saque-do-fgts-e-extingue-fundo-pis-pasep/>)

Jurídico Tributário do SIMESPI
Crivelari & Padoveze Advogados
Letícia Sarto
OAB/SP 439.989